



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
G A B I N E T E

PORTARIA Nº 311 /2.006 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 22378898/2003 - 5827, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 01 (um) ano, o prazo concedido no Parágrafo Único, Artigo 1º, da Portaria nº 323/2003-GAB, de 26 de Maio de 2003, que outorgou a SEBASTIÃO RONIS GONÇALVES, casado, agricultor, CPF nº , R.G. nº e RENIS EUSTÁQUIO GONÇALVES, casado, agricultor, CPF nº , RG nº , por 05 (cinco) anos o uso das águas do Ribeirão Bom Sucesso, localizado na Fazenda Capão Alto, no município Joviânia, Estado de Goiás, para derivação durante 20(vinte) horas por dia de até 70,6 l/s (setenta vírgula seis litros por segundo), para irrigação pelo sistema tipo “Pivot Central”.

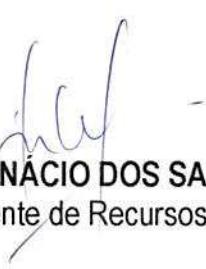
Art. 2º - Retificar a localização do imóvel, considerando correto: “...município de Goiatuba, Estado de Goiás”.

Art. 3º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 09 dias do mês de maio de 2.006.


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos


JOSÉ MARIA BALDINO
Secretário Em Exercício